

PORTARIA Nº 250/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211028112322.pdf>
assinado por: idUser 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ana Claudia Mendonça Santos	Aux. de serv. Educacionais	Educação	01/09/2021
Gracileide Verissimo Pontes	Professor	Educação	01/09/2021
Jeisy da Silva Melo	Professor	Educação	01/09/2021
Jose Jefferson Teodoro do Carmo	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	01/09/2021
Layse Fernandes Araujo	Professor	Educação	01/09/2021
Leidijane de Paula Rodrigues da Silva	Professor	Educação	01/09/2021
Maria Aldeci da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Saúde	01/09/2021
Maria Camila de Lima Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	01/09/2021
Maria Claudenice da Silva	Professor	Educação	01/09/2021
Maria Eva Florentino	Professor	Educação	01/09/2021
Maria Renata Pereira de Mereles	Professor	Educação	01/09/2021
Marizete Alves da Silva	Professor	Educação	01/09/2021
Michele Silva Araujo	Professor	Educação	01/09/2021
Raimundo Batista Pereira	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	01/09/2021
Rivalda Maria de Araujo	Professor	Educação	01/09/2021
Vitoria Silva Tales	Professor	Educação	01/09/2021



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211028112322.pdf>
assinado por: idUser 78

